



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 375/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 239/2021
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1189/2021

DATA
12/05/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 239/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de seu **Memorando SMDECTI Nº 075/2020**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

MEMORANDO SMDECTI N° 075/2020

Cajamar, 13 de abril de 2021.

DEPARTAMENTO
TECNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

Ao
DEPARTAMENTO TECNICO LEGISLATIVO

14 ABR 2021 - 10:00h

Prezada
Sra. Michelle Alves de Oliveira

Por: Silvia Arns

Referente: Indicação nº 239/2021
4ª Sessão

Assunto: Disponibilizar no Bairro Vila União uma Unidade Móvel do Poupatempo
Requerente: Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva

Em resposta a respeitável indicação em epigrafe, de autoria do nobre Edil da Egrégia Casa de Leis deste Município, passamos a manifestação:

Poupatempo é um projeto criado e implantado pelo Governo do Estado de São Paulo, no ano de 1996, com a finalidade de proporcionar e oferecer em um só local serviços públicos aos cidadãos que procuram.

Foi criado para eliminar a burocracia na emissão de documentos, tratando-se de um projeto de alto impacto que ampliou a oferta de serviços aos cidadãos, bem como, elevar o padrão de atendimento, sem perder a eficiência com servidores capacitados.

A criação do Poupatempo, ajudou a facilitar a vida da população, tornando-se uma excelente solução para quem desejar ter acesso aos diversos serviços oferecidos de uma forma pratica e rápida em um mesmo local.

No entanto, alguns municípios se inspiram no programa e passam a desenvolver seu próprio modelo na prestação de serviços à população.

Contudo, levamos ao conhecimento do nobre Vereador que a unidade do Poupatempo móvel, não poderá ser deslocada até o ponto desejado, tendo em vista aos protocolos de saúde oriundos da pandemia, bem como a determinação do Governo do

Estado de São Paulo, através do Decreto nº 65.563, em 11 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março do corrente ano.

Considerando a catástrofe ocorrida no último dia 08 de março de 2021, quando a nossa comunidade Vila União foi tomada por enorme enxurrada, advinda das fortes chuvas, causando aos moradores da mencionada comunidade a perda total de seus bens móveis, documentos pessoais, outros, etc.

Entendemos, que é o momento de exercermos a nossa solidariedade em ajudar o próximo, e, na qualidade de servidores públicos que somos e fazemos parte de uma secretaria, a qual atende nossos munícipes na questão de satisfazer aos mesmos os serviços pertinentes quanto a regularização dos documentos pessoais, informamos que estamos tomando todas as providencias necessárias no sentido de acolher todo e qualquer pedido para tal fim aos cidadãos residentes na comunidade em pauta.

Assim sendo, passamos ao conhecimento do nosso nobre e respeitável Vereador, que já organizamos uma equipe na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, junto ao Centro de Integração e Cidadania da Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, conveniado com a municipalidade, onde através de uma força tarefa em conjunto, estamos agindo com os representantes da Comunidade Vila União, providenciando o cadastro de todos os moradores que tiveram perda de seus documentos pessoais, para oferecermos aos mesmos a regularização de tal situação.

Diante do exposto, considerando todas as observações acima, nos colocamos a disposição do nobre Edil para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 239 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, a fim de que em conjunto a Secretaria competente da municipalidade, verifique a possibilidade de disponibilizar ao bairro Vila União, Jordanésia, uma unidade móvel do Poupatempo.

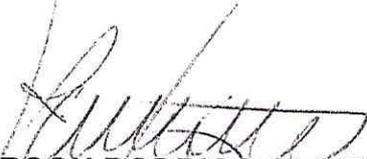
JUSTIFICATIVA

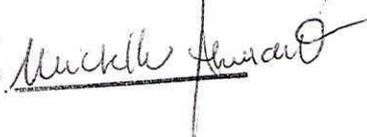
Justifico a presente indicação, em vista a necessidade gerada na localidade supramencionada, datar a enchente ocorrida no dia 07/03/2021; Que por sua vez ocasionou na perda de diversos documentos pessoais dos Munícipes que ali residem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de março' de 2.021.

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 ABR 2021


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar

Por: 

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
556/2021

DATA
22/03/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>31/03/2021</u> Despacho: <u>Concomitante</u> Saulo Anderson Rodrigues Presidente
--